



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 22 de outubro de 2021.

Ofício nº 176/2021 – CMNV-ES/GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES
PROTOCOLO Nº 555786/2021
22/10/2021 - 13:56:16
Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA
Ch: ve consulta Protocolo Web: 9405268142021

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 22 de outubro de 2021, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 54/2021: dispõe sobre a complementação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica de Nova Venécia, instituído pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente: <u>PLO</u>
<u>54/2021</u>
Em <u>27.10.2021</u>
<u>Wosi</u> Diretor(a) do DEL